



D E C R E T O N° 175/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0401 10	SAUDE			
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E			
AMBULATORIAL				
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO			
0401 10 302 0107 2123	HOSP.LAB.OTR.MAC			
0401 10 302 0107 2123 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA			
10373/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		5.000,00	
0402	SANEAMENTO			
0402 17	SANEAMENTO			
0402 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
0402 17 511 0060	ABASTECIMENTO DE AGUA			
0402 17 511 0060 1008	REDES DE AGUA			
0402 17 511 0060 1008 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES			
13686/7	0001-RECURSOS LIVRE		5.000,00	
0402 17 511 0060 2007	MANUTENCAO REDES AGUA			
0402 17 511 0060 2007 33903900000000	OTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			
14174/7	0001-RECURSOS LIVRE		8.000,00	
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			
0703 17	SANEAMENTO			
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA			
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA			
0703 17 512 0064 2026 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
21178/8	0001-RECURSOS LIVRE		12.500,00	
0703 17 512 0064 2026 33903900000000	OTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			
21372/1	0001-RECURSOS LIVRE		15.000,00	
Total de credito suplementar				45.500,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE
----	---------------------



0401		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10		SAUDE	
0401 10 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010		ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005		MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33904600000000		AUXILIO-ALIMENTACAO	
2569/0	0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	5.000,00
05		SECRETARIA DA FAZENDA	
0501		SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28		ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843		SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105		AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002		DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 31911300000000		OBRIGACOES PATRONAIS	
16308/2	0001-RECURSOS LIVRE		28.000,00
07		SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701		SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 04		ADMINISTRACAO	
0701 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0701 04 122 0002 2023		MANUT.SEC.AGRICULTURA	
0701 04 122 0002 2023 33903600000000		OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
18665/1	0001-RECURSOS LIVRE		8.000,00
0701 18		GESTAO AMBIENTAL	
0701 18 541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701 18 541 0063		PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057		MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057 33903400000000		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	
19399/2	0001-RECURSOS LIVRE		4.500,00
Total de Reducoes			45.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/_____